



## PROJETO DE LEI Nº

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça brasileira e ao fortalecimento das instituições democráticas do País.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antônio Granja  
Deputado Estadual – PSB

Assembleia Legislativa do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-900, FONE: (85) 3277-2500



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cearense ao Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, jurista, professor, pastor presbiteriano e magistrado de destacada trajetória no cenário jurídico e institucional brasileiro, atualmente integrante do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral.

Natural da cidade de Santos, no Estado de São Paulo, nascido em 27 de dezembro de 1972, André Mendonça possui sólida formação acadêmica e reconhecida trajetória profissional no campo do Direito. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Instituição Toledo de Ensino, atual Centro Universitário de Bauru, posteriormente tornando-se Mestre e Doutor em Direito pela tradicional Universidade de Salamanca, na Espanha, uma das mais antigas instituições de ensino do mundo, onde obteve distinções acadêmicas de elevada relevância, inclusive com reconhecimento "cum laude" e premiações extraordinárias por sua produção científica.

Após atuar na advocacia privada, ingressou na carreira pública mediante aprovação em concurso para Advogado da Petrobras e, posteriormente, para Advogado da União, função na qual desenvolveu expressiva atuação institucional na Advocacia-Geral da União. Ao longo de sua carreira pública, exerceu relevantes cargos de direção e assessoramento, destacando-se na Corregedoria-Geral da AGU e no Departamento de Patrimônio e Probidade, onde liderou



iniciativas voltadas ao combate à corrupção e à recuperação de ativos públicos desviados.

Sua atuação técnica e institucional ganhou destaque nacional pela implementação de estratégias inovadoras de enfrentamento à corrupção, especialmente mediante a criação de equipes especializadas de Advogados da União para atuação em ações de improbidade e recuperação de recursos públicos, contribuindo significativamente para a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.

Exerceu, ainda, a função de Advogado-Geral da União, o mais elevado cargo da advocacia pública federal, oportunidade em que desempenhou papel de relevo na defesa jurídica das instituições republicanas e no fortalecimento da segurança jurídica do Estado brasileiro.

No âmbito do Poder Executivo Federal, ocupou o cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública, promovendo importantes ações voltadas ao fortalecimento das forças de segurança, ao combate ao crime organizado, ao aperfeiçoamento da integração entre os órgãos de segurança pública e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção da sociedade brasileira.

Em 2021, foi indicado para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo sido aprovado pelo Senado Federal e empossado na mais alta Corte de Justiça do País, onde vem exercendo suas funções com elevado senso institucional, compromisso constitucional e dedicação à preservação do Estado Democrático de Direito. Posteriormente, em 2024, tomou posse como Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral.



Além de sua destacada atuação jurídica e institucional, André Mendonça também desenvolve relevante atividade acadêmica e ministerial, conciliando a produção intelectual no campo do Direito com o exercício da fé e da atividade pastoral, características que reforçam sua trajetória marcada pelo compromisso ético, pelo diálogo institucional e pela promoção da Justiça.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento do povo cearense a uma personalidade cuja trajetória profissional, acadêmica e institucional contribui significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas, da Justiça e da segurança jurídica no Brasil.

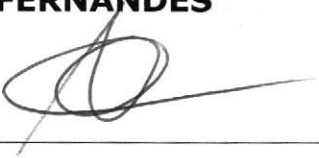

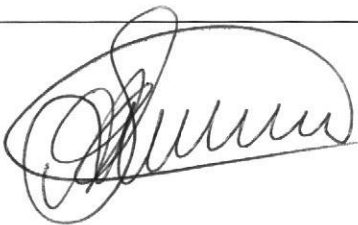
O Título de Cidadão Cearense constitui uma das mais elevadas distinções concedidas pelo Poder Legislativo Estadual àqueles que, mesmo não sendo naturais do Estado, prestam relevantes serviços à sociedade brasileira e aos valores republicanos.

Diante da relevância de sua atuação e de sua expressiva contribuição à vida pública nacional, peço aos colegas Deputados e Deputadas o apoio para que esta Assembleia Legislativa conceda essa honraria ao **MINISTRO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**.

Antônio Granja  
Deputado Estadual – PSB








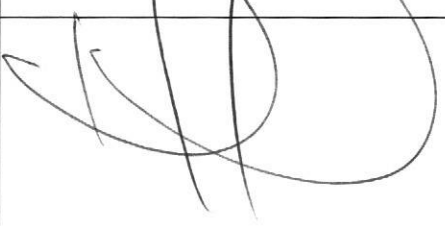
**ANEXO 01.** Lista de parlamentares que apóiam o Projeto de Lei que Concede Título de Cidadania Cearense ao **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA.**

PARLAMENTAR	PARTIDO	ASSINATURA
<b>AGENOR NETO</b>	<b>MDB</b>	
<b>ALCIDES FERNANDES</b> 	<b>PL</b>	
<b>ALYSSON AGUIAR</b>	<b>PCDOB</b>	
<b>ANTÔNIO HENRIQUE</b>	<b>PSDB</b>	





**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

<b>AP.LUIZ HENRIQUE</b>	<b>REPUBLICANOS</b>	
<b>BRUNO PEDROSA</b>	<b>PT</b>	
<b>CARMELO NETO</b>	<b>PL</b>	
<b>CLÁUDIO PINHO</b>	<b>PSDB</b>	
<b>DANNIEL OLIVEIRA</b>	<b>MDB</b>	
<b>DAVI DE RAIMUNDÃO</b>	<b>MDB</b>	
<b>DAVID DURAND</b>	<b>REPUBLICANOS</b>	






# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

<b>DE ASSIS DINIZ</b>	<b>PT</b>	
<b>DRA. SILVANA</b>	<b>PL</b>	
<b>EMILIA PESSOA</b>	<b>PSDB</b>	
<b>FELIPE MOTA</b>	<b>PSDB</b>	
<b>FERNANDO HUGO</b>	<b>REPUBLICANOS</b>	
<b>FERNANDO SANTANA</b>	<b>PT</b>	
<b>GUILHERME LANDIM</b>	<b>PSB</b>	



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

<b>HEITOR FERRER</b>	<b>PSDB</b>	
<b>JEOVÁ MOTA</b>	<b>PSB</b>	
<b>JOÃO JAIME</b>	<b>PV</b>	
<b>JULIANA LUCENA</b>	<b>PDT</b>	
<b>JÔ FARIAS</b>	<b>PT</b>	
<b>JÚLIO CÉSAR FILHO</b>	<b>PT</b>	
<b>LARISSA GASPAR</b>	<b>PT</b>	

<b>LUANA RÉGIA</b>	<b>PSD</b>	
<b>LUCINILDO FROTA</b>	<b>PL</b>	
<b>FIRMO CAMURÇA</b>	<b>PSD</b>	
<b>MARCOS SOBREIRA</b>	<b>PSB</b>	
<b>MARTA GONÇALVES</b>  <i>Marta Gonçalves</i>	<b>PSB</b>	
<b>MISSIAS DIAS</b>	<b>PT</b>	
<b>MOISÉS BRAZ</b>	<b>PT</b>	
<b>QUEIROZ FILHO</b>	<b>PSDB</b>	



LIA GOMES	PSB	
LUCÍLVIO GIRÃO	PSB	



**ALECE**


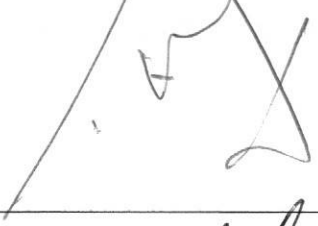
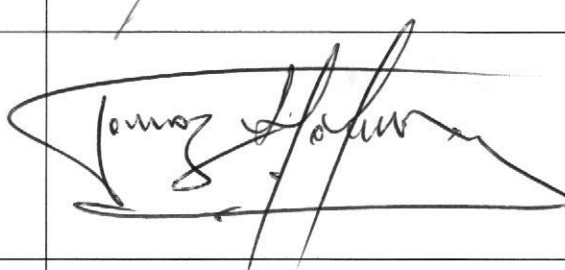

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

<b>RENATO ROSENO</b>	<b>PSOL</b>	
<b>ROMEU ALDIGUERI</b>	<b>PSB</b>	
<b>SALMITO</b>	<b>PSB</b>	
<b>SIMÃO PEDRO</b>	<b>PSD</b>	
<b>ZEZINHO ALBUQUERQUE</b>	<b>PROGRESSISTAS</b>	
<b>ALMIR BIÉ</b>	<b>PROGRESSISTAS</b>	
<b>GUILHERME BISMARCK</b>	<b>PSB</b>	



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

<b>GUILHERME SAMPAIO</b>	<b>PT</b>	
<b>TIN GOMES</b>	<b>PSB</b>	
<b>TOMAZ HOLANDA</b>	<b>MOBILIZA</b>	
<b>TONY BRITO</b>	<b>PSD</b>	
<b>WALTER CAVALCANTE</b>	<b>PV</b>	